

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 57/2020
Processo Nº 92/2020

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	92
FLS n°	52
Ass:	

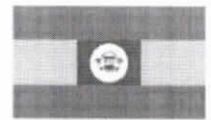
O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's) e termômetro infravermelho, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06, com sede estabelecida Avenida Alfredo Nasser, nº 833, setor interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Samuel Robson dos Santos Brito, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 797376 SSP/TO, e CPF nº 005.022.241-42, no valor total de R\$ 17.512,00 (Dezessete mil quinhentos e doze reais).

Carrasco Bonito/TO, 10 de Setembro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 361

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	92
FLS n°	53
Ass:	

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO..... 1

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 55/2020 Processo Nº 90/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: GABRIEL VIEIRA PORTUGAL (G.W. REPRESENTAÇÕES E COMERCIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.958.709/0001-89, com sede estabelecida na Rua Marly Sarney, Casa A, nº 1090, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-270, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Gabriel Vieira Portugal, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0163174020010, e CPF nº 017.533.083-21, no valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 56/2020 Processo Nº 91/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de material permanente (bomba costal), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: GABRIEL VIEIRA PORTUGAL (G.W. REPRESENTAÇÕES E COMERCIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.958.709/0001-89, com sede estabelecida na Rua Marly Sarney, Casa A, nº 1090, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-270, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Gabriel Vieira Portugal, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0163174020010, e CPF nº 017.533.083-21, no valor total de R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Carrasco Bonito/TO, 09 de Setembro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 57/2020 Processo Nº 92/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de materiais de higiene e proteção (EPI's) e termômetro infravermelho, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06, com sede estabelecida Avenida Alfredo Nasser, nº 833, setor interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Samuel Robson dos Santos Brito, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 797376 SSP/TO, e CPF nº 005.022.241-42, no valor total de R\$ 17.512,00 (Dezessete mil quinhentos e doze reais).

Carrasco Bonito/TO, 10 de Setembro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018